

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1141

Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



DECRETO N.° 3.347/2019, de 15 de Janeiro de 2019.

"Altera a redação no Art. 3º do Decreto Nº 3.256/18, de 23 de fevereiro de 2018, que nomeia os membros da Comissão de Registro de Preços".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, que o Decreto Nº 3.158/2017, de 10 de fevereiro de 2017, Dispõe sobre a criação da Comissão de Registro de Preços – CRP;

DECRETA:

Art. 1°. – O Art. 3° do Decreto N° 3.256/2018, de 23 de fevereiro de 2018, passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 3.º - Para compor a Comissão de Registro de Preços – CRP designa-se os servidores:

Presidente: Marcos Pereira dos Santos; Membro: Gildete de Oliveira Ramos; Membro: Maria José Ferreira Dias; Suplente: Vilmar Thiago Nascimento.

Parágrafo Único: Em seu impedimento legal, o Presidente será substituído por Gildete de Oliveira Ramos."

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos quinze (15) dias do mês de Janeiro 2019.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

^{*} registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1141

Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FRETAMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS", ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 1990, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATÉ O CAMPUS DA UEMS DE CASSILÂNDIA, DURANTE OS ANOS LETIVOS 2019, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 29/01/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019. COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA ALOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "MICROÔNIBUS" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18(DEZOITO) LUGARES MAIS O MOTORISTA ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2008, COM AR CONDICIONADO E FRIGOBAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA) E DEMAIS DESPESAS, PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES ATÉ O DISTRITO DE INDAIÁ DO SUL, DURANTE OS ANOS LETIVOS 2019, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019. ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 29/01/2019, (HORÁRIO MS). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2019. COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

TERM

O DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 153/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, AJOTEL - TECNOLOGIA EIRELI-ME.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, de um lado, o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor, JAIR BONI COGO, brasileiro, Separado Judicialmente, agropecuarista, portador do CPF. Nº 521.984.058-49, RG 4342454 SSP/SP residente à Rua Izaias Nogueira, 267 Bom Jesus, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, AJOTEL - TECNOLOGIA EIRELI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.545.883.0001/79, estabelecida na Rua Juvenal Rezende e Silva, nº 193, Alto Izanopolis, na cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pelo seu proprietário, o Senhor, ADILSON JOSÉ MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 344.841-SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.399.571-87, residente e domiciliado à Rua Sebastião Teodoro de Freitas, nº 616, Alto Izanopolis, na cidade de Cassilândia-MS, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste **TERMO DE RESCISÃO** é a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 153/2017**, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 2.1 Considerando que a **CONTRATADA** solicitou a rescisão contratual através de seu ofício 003/2019 datado de 11 de janeiro de 2019.
- 2.2 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem:
- 2.2.1 Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 153/2017**, a partir desta data:
- 2.3 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, dando plenamente



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1141

Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar

Assim, justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cassilândia-MS, 15 de janeiro de 2019.

JAIR BONI COGO PREFEITO MUNICIPAL ADILSON JOSÉ MARTINS AJOTEL - TECNOLOGIA EIRELI-ME {CONTRATADA}

{CONTRATANTE}

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2018

CONCEDENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL

CONVENENTE - LAR DOS IDOSOS E ASSISTÊNCIA

SOCIAL SÃO FRANCISCO

DOTAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 40

SOCIAL

40.102 **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA 08.244.0013.

2.041 SOCIAL A COMUNIDADE

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETO: MEDIANTE ESTE TERMO ADITIVO, FICA
PRORROGADO O TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL,

DE 31/12/2018 A 31/03/2019.

DATA - 21/12/2019

3



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1141

Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS: Aucirene Aparecida de Assis SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda

Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB) Valdecy Pereira da Costa (PMDB) Ana Maria Alves (PSDB) Márcio Amador Estevo (PSD) Ulisses Alberto Vessechia (PSD) Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)